

QUESTÃO 67**TEXTO I**

A primeira grande lei educacional do Brasil, de 1827, determinava que, nas “escolas de primeiras letras” do Império, meninos e meninas estudassem separados e tivessem currículos diferentes. No Senado, o Visconde de Cayru foi um dos defensores de que o currículo de matemática das garotas fosse o mais enxuto possível. Nas palavras dele, o “belo sexo” não tinha capacidade intelectual para ir muito longe: — Sobre as contas, são bastantes [para as meninas] as quatro espécies, que não estão fora do seu alcance e lhes podem ser de constante uso na vida.

TEXTO II

No Senado, o único a defender publicamente que as meninas tivessem, em matemática, um currículo idêntico ao dos meninos foi o Marquês de Santo Amaro (RJ). Ele argumentou: — Não me parece conforme, às luzes do tempo em que vivemos, deixarmos de facilitar às brasileiras a aquisição desses conhecimentos [mais aprofundados de matemática]. A oposição que se manifesta não pode nascer senão do arraigado e péssimo costume em que estavam os antigos, os quais nem queriam que suas filhas aprendessem a ler.

WESTIN, R. Senado Notícias. Disponível em: www12.senado.leg.br. Acesso em: 20 out. 2021 (adaptado).

Os discursos expressam pontos de vista divergentes respectivamente pela oposição entre

- A** liberdade de gênero e controle social.
- B** equidade de escolha e imposição cultural.
- C** dominação de corpos e igualdade humana.
- D** geração de oportunidade e restrição profissional.
- E** exclusão de competências e participação política.

Assunto: Brasil Império - Educação

Os textos divergem quanto à educação destinada às mulheres no Brasil Império. O primeiro texto de apoio defende uma restrição dos conteúdos de matemática ao público feminino, já o segundo texto defende um currículo comum aos meninos e às meninas. Dessa forma, um limita os conhecimentos destinados às mulheres, controlando os saberes e os corpos delas. Já o outro defende a igualdade entre os gêneros humanos.

Item: C